



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº

Assunto

Serviço

Data

Projeto de lei nº 2.200/1988

Concede títulos de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal de Campos Altos, ''
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de '
Cidadão Honorário de Campos Altos, aos Doutores: Ivo ''
Mendes, Raimundo Mendes, Carlos José Lemos, Lúcio Rodri
gues de Almeida e aos Senhores: José Angelino Farah, ''
Ludgero Lima e Custódio Ribeiro de Sena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, '
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1988.

200/1988
Augusto de 1988

José Vicente Mendes
Vereador José Vicente Mendes.

Deputado Odeirio de Souza
José Vicente Mendes
Vice de José Moacir
Jesús Cardozo
João Bosco Reis
João

Abstencão:

Almeida

Almeida
Luis Francisco Ribeiro